

DEFENDE CARMELITA NAMASHULUA

# Só paz efectiva garante direitos humanos

**MOÇAMBIQUE tem na paz a condição primária para a estabilidade política, desenvolvimento económico, harmonia e equidade social.**



Carmelita Namashulua reiterou o compromisso do Governo de divulgar cada vez mais a Lei do Direito à Informação

Esta posição foi defendida ontem, em Boane, província de Maputo, pela Ministra da Administração Estatal e Função Pública, Carmelita Namashulua, na abertura do III Acampamento Internacional sobre Direitos Humanos e Acesso à Informação.

Segundo a governante, estes mecanismos são essenciais para o exercício dos direitos humanos básicos, daí o esforço do Governo

mação e comunicação tornaram a nossa sociedade mais aberta e alargaram as oportunidades de acumulação de conhecimentos sobre o que se passa dentro e fora do país", afirmou a governante, congratulando-se com o nível de interacção entre o Executivo e os governados em matérias de direitos humanos e acesso à informação.

Carmelita Namashulua disse que a aprovação da Lei do Direito

uma governação aberta baseada na liberdade de acesso aos documentos e arquivos públicos, sem necessidade de o requerente demonstrar possuir interesse legítimo e directo no seu acesso bem como a finalidade a que se destina a informação, salvo as restrições previstas na lei e demais legislação.

Igualmente, segundo a governante, esta lei reforça a necessidade de manutenção da infor-

suntos, a tabela de temporalidade que permite avaliar e dar destino aos documentos de forma a se arquivar apenas o essencial e de guarda permanente e o classificador de informações na Função Pública que, correctamente aplicado, garante a integridade da informação classificada.

"Este novo paradigma remete ao Governo a responsabilidade pela capacitação contínua dos funcionários e agentes do Es-

um instrumento que visa apoiar os funcionários e agentes do Estado e entidades privadas que realizam actividades de interesse público na implementação desta legislação.

Segundo a governante, foi igualmente organizada uma brochura única da lei, regulamento e manual de procedimentos de

modo a facilitar o manuseio dos instrumentos de operacionalização da lei; adequação da lei em banda desenhada; produção e distribuição de 3650 folhetos, sendo dois mil sobre "O que o servidor público deve saber sobre a Lei do Direito à Informação", 900 sobre "Tratamento de informação classificada à luz da lei do Direito

à Informação", 750 sobre "Guião de monitoria de implementação do SNAE e da Lei do Direito à Informação"; entre outras medidas.

Apesar dos esforços aqui enumerados, Carmelita Namashulua admitiu haver, ainda, algumas instituições estatais que pouco se comprometem no processo de se prepararem para responder

aos desafios trazidos pela lei em causa.

"Pretendemos que de hoje em diante todas as instituições do Estado realizem, de forma permanente, a avaliação e destinação dos seus documentos com vista a facilitar o acesso célere à informação da administração pública", apelou.

## Mudar paradigma

A ANTIGA Primeira-Ministra, Luísa Dias Diogo, defendeu ontem, em Boane, a mudança de paradigmas de como construir e consolidar o desenvolvimento socio-económico em Moçambique.

Falando no painel sobre o papel dos jovens na promoção dos direitos humanos e desenvolvimento, inserido no Acampamento Internacional sobre Direitos Humanos e Acesso à Informação, Luísa Diogo afirmou que tal mudança de paradigma assenta essencialmente na base de confiança mútua, alimentada pela partilha de informação, ou seja, com a massificação da informação que permita opinar, participar e fazer escolhas informadas e conscientes.

Segundo disse, o desenvolvimento económico e social de Moçambique requer três pressupostos essenciais, nomeadamente a transformação económica do país baseada em projectos estruturados, exponenciando a geração de emprego, especialmente de jovens; a capacitação e consolidação do Estado robusto isento e eficiente, promotor activo da economia inclusiva.

Como terceiro ponto, a tam-



Luísa Diogo desafiou os jovens a construir novos paradigmas para o desenvolvimento nacional

podia ser realizado seguindo o princípio democrático da planifi-

como no campo, e isso só é possível à maneira da juventude, isto

a este encontro debateram a implementação da Lei do Direito



Então, em Boane, província de Maputo, pela Ministra da Administração Estatal e Função Pública, Carmelita Namashulua, na abertura do III Acampamento Internacional sobre Direitos Humanos e Acesso à Informação.

Segundo a governante, estes mecanismos são essenciais para o exercício dos direitos humanos básicos, daí o esforço do Governo moçambicano na sua busca incansável através do diálogo franco e aberto com todas as forças vivas do país.

"Moçambique avançou bastante na formação dos seus cidadãos. Temos uma população cada vez mais escolarizada e consciente dos seus direitos e deveres; as tecnologias de infor-

a nossa sociedade mais aberta e alargaram as oportunidades de acumulação de conhecimentos sobre o que se passa dentro e fora do país", afirmou a governante, congratulando-se com o nível de interacção entre o Executivo e os governados em matérias de direitos humanos e acesso à informação.

Carmelita Namashulua disse que a aprovação da Lei do Direito à Informação veio clarificar as zonas de penumbra que existiam sobre os mecanismos de acesso à informação de interesse público, em particular à classificada.

Reconheceu que este dispositivo legal trouxe desafios para os órgãos e instituições de administração pública, na medida em que a materialização do princípio de

-se na liberdade de avaliar e dar destino aos documentos e arquivos públicos, sem necessidade de o requerente demonstrar possuir interesse legítimo e directo no seu acesso bem como a finalidade a que se destina a informação, salvo as restrições previstas na lei e demais legislações.

Igualmente, segundo a governante, esta lei reforça a necessidade de manutenção da informação em registos devidamente catalogados e indexados de forma a facilitar o acesso à informação, requerendo conhecimento e domínio do Sistema Nacional de Arquivos do Estado e seus instrumentos de operacionalização, tais como o plano de classificação de documentos que tem a função de codificar a informação por as-

seguido disse, o desenvolvimento económico e social de Moçambique requer três pressupostos essenciais, nomeadamente a transformação económica do país baseada em projectos estruturados, exponenciando a geração de emprego, especialmente de jovens; a capacitação e consolidação do Estado robusto isento e eficiente, promotor activo da economia inclusiva.

"Este novo paradigma remete ao Governo a responsabilidade pela capacitação contínua dos funcionários e agentes do Estado, por forma a encararem o processo de prestação de contas como uma forma de ser e estar da administração pública", afirmou.

Neste contexto, o Governo realizou várias actividades relativamente à Lei do Direito à Informação, tendo a ministra destacado a elaboração do manual de procedimentos da lei,

podia ser realizado seguindo o princípio democrático da planificação centralizada e implementação dispersa. Assim, explicou, avança-se no processo de recolha das contribuições, processá-las, testá-las cientificamente com as visões da liderança, preparar os planos, assegurar a implementação na base e prestar contas periodicamente nas comunidades.

"Isso significa uma mudança



Luisa Diogo desafiou os jovens a construir novos paradigmas para o desenvolvimento nacional

como no campo, e isso só é possível à maneira da juventude, isto é, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação, e fazendo a devida transição com os métodos considerados clássicos.

"Digo-o com conforto e tranquilidade porque eu creio que o que move os jovens de hoje não é diferente do que movia-nos a nós jovens de ontem – o amor por este

a este encontro debateram a implementação da Lei do Direito à Informação na perspectiva internacional, continental e doméstica, apresentada por Toby Mandel, director executivo do Centro para a Lei e Democracia do Canadá. Neste painel fez-se uma comparação entre a Lei do Direito à Informação e o seu regulamento com os padrões in-

## Cidadão como fiscalizador

A MINISTRA da Administração Estatal e Função Pública, Carmelita Namashulua, disse ontem que o Governo aposta na divulgação da informação ao cidadão como uma ferramenta para dotá-lo de conhecimento específico sobre legislação administrativa e assim tornar o cidadão um verdadeiro fiscalizador e administrador das boas práticas e inovação em curso no seu pelouro.

De acordo com ela, é também objectivo do Executivo que todas as instituições da administração directa e indirecta do Estado, bem como todas as instituições abrangidas pela

Lei do Direito à Informação, a implementem de forma permanente com vista a garantir ao cidadão o exercício do seu direito.

"Todavia, a aprovação desta lei, por si só, não garante o acesso à informação se não for acompanhada de outras acções conducentes à materialização deste direito", sublinhou Namashulua.

A fonte reconheceu que o direito à informação traz consigo desafios para a sua implementação, tais como manter os arquivos devidamente organizados de modo a responder às solicitações em tempo útil;

maior proactividade na divulgação da informação de interesse público em poder da administração pública; cumprimento integral dos prazos fixados por lei para a disponibilização da informação ao cidadão; emissão atempada de pareceres das comissões de avaliação de documentos sobre os recursos hierárquicos relativos ao indeferimento do pedido de informação; tolerância zero aos casos de corrupção na consulta de informação, dado que ela é gratuita, salvo em situações de reproduções, passagem de certificados; entre outras.



Participantes ao III Acampamento Internacional sobre Direitos Humanos e Acesso à Informação



de paradigma sobre como construirmos o desenvolvimento", sublinhou a economista.

Para Luisa Diogo, os jovens têm um papel fundamental na realização destes pressupostos, pois eles são os agentes da transformação, são os únicos que podem influenciar o processo de mudanças, porque sempre que seja necessário mudar paradigmas de desenvolvimento os jovens são chamados a fazê-lo.

Aliás, Luisa Diogo afirmou que antes do "facebook", do "wassapp", do "twitter", do "viber", o processo de desenvolvimento

"Actualmente, compatriotas, já não funciona mais dessa forma. A comunicação deve ser permanente, deixando ao dispor do cidadão informação relevante e suficiente (do ponto de vista dele) para análise, participação, acompanhamento e avaliação dos resultados", frisou, para depois reiterar o importante papel dos jovens na mudança destes paradigmas.

Reconheceu que para que os jovens possam cumprir com este papel é necessária uma massificação da rede de informação e de comunicação, tanto na cidade

povo", enfatizou.

Segundo disse, o importante é que cada jovem, em cada local onde esteja, assuma que a sua postura individual pode influenciar os colegas, a sua vida e a vida do povo.

"Por isso, acredito que saberão velar pelo uso responsável da informação a que tiverem acesso de modo a promover e participar activamente na consolidação da paz, democracia e na consolidação da unidade nacional e desenvolvimento sustentável de Moçambique", referiu.

Ainda ontem, os participantes

ternacionais e boas práticas das outras leis africanas, assim como a contextualização e o status da implementação desta legislação e o seu respectivo regulamento em Moçambique.

O encontro prossegue hoje com a apresentação de uma dissertação sobre "As Contribuições da Lei de Direito à Informação na Promoção da Transparência no Sector Extractivo no Nosso País", das "Responsabilidades do Provedor de Justiça na Efectivação da Lei de Direito à Informação: Desafios e Oportunidades", entre outros.